

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

**Votorantim Asset Management D.T.V.M. Ltda**, inscrita sob o CNPJ nº 03.384.738/0001-98, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, declara que:

- a) Não se encontra impedida, nem suspensa, nem foi declarada inidônea para participar de licitações, ou contratar com o Poder Público;
- b) Informará, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo ou suspensivo da manutenção do Credenciamento.
- c) Concorde com as condições estipuladas no Edital de Credenciamento e está ciente de assumir todas as obrigações dele decorrentes.

São Paulo, 01 de Março de 2018.



**Votorantim Asset Management D.T.V.M. Ltda.**  
Reinaldo H. Lacerda  
Diretor  
CPF: 041.189.718-79



Rafael Guebara  
Procurador

**13.º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP - Bel. AVELINO LUIS MARQUES**  
RUA PRINCESA ISABEL, 363 - BROOKLIN PAULISTA - CEP 04601-001 - TEL/FAX: (11) 5041-7622  
Reconheço, por semelhança s/v econômico a(s) firma(s) de REINALDO HOLANDA DE LACERDA (0275617), RAFAEL GUEBARA (0391800).  
São Paulo, 25 de Março de 2018. Em Test. da verdade.  
FERNANDO JOSE RIBEIRO - ESCRIVENTE  
CESAR DE SANTANA - ME 0122/150318  
Válido somente com o Selo de autenticidade - Valor: R\$12,00

